



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 102/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Transposição e a Transferência de Recursos no Orçamento Vigente e dá Outras providências.”, de autoria do Prefeito Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade autorizar ao Poder Executivo a transposição e a transferência de recursos no orçamento.

Referido projeto trata de assunto de interesse local, não se vislumbrando nenhum vício de legalidade ou mesmo de iniciativa, tendo em vista que a iniciativa de projetos versando sobre matérias orçamentária é do Executivo.

Em face ao exposto, caso existam as dotações orçamentárias informadas, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende á forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 09 de agosto de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605